



DECRETO Nº 2.728, de 02 de Janeiro de 2019.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 124.800,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	79.400,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>45.400,00</u>
	Total.....	R\$	124.800,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	45.400,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equipto. e Material Permanente	R\$	<u>49.400,00</u>
	Total.....	R\$	124.800,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Janeiro de 2019.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.



Fábio Vinicius Polidoro
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos